



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2282, de 30 de novembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.007496/2015-98,

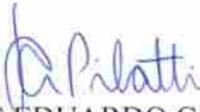
RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a DEVANIR LIRMAN, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 393141, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e do Incentivo à Qualificação "Especialização", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II – desligá-la conseqüentemente da função de Secretária de Apoio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, para a qual fora designada pela Portaria nº 1318, de 11.11.2008;

III - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor